

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

Big Blue - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - Pedido de Esclarecimento 2

De : Roberto Batista <rbatista@bigblue.com.br>

seg, 21 de set de 2020 10:19

Assunto : Big Blue - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 -
Pedido de Esclarecimento 2**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br**Cc :** Simone Silva <simone@bigblue.com.br>

Pedido de Esclarecimentos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Prezados Senhores,

Fazendo uso da faculdade inserta no Item 6.7 do Edital relativo ao Pregão acima mencionado, solicitamos agendamento e fizemos, na sexta-feira passada dia 18/09, a vistoria nos dois locais (origem e destino) definidos no Item 2.2.1. do Termo de Referência, acompanhados pelo Sr. Rafael de Sá – Gerente da Engenharia do PRODERJ.

Constatamos na visita ao local de origem da execução do Lote 2 (Rua Pacheco Leão, número 1235, Jardim Botânico), que os equipamentos listados no item 1.3.1.2. , de propriedade do PRODERJ, (*os quais deverão ser colocados em plena capacidade de funcionamento como o atual ambiente, com todas as atuais **funções e configurações, conectividades**, sem nenhum prejuízo aos sistemas*), possuem ligações físicas e lógicas com equipamentos que não constam na lista dos equipamentos listados no TR.

Não encontramos no local a documentação relativa a esses equipamentos , tais como: manuais, caderno de configurações físicas e lógicas , caderno de testes, mapa de ligações físicas e lógicas, backups de configurações, senhas de Administração e Credenciais de Permissionamento e toda e qualquer documentação adicional que seja necessária, pré-requisito imprescindível para que possamos executar e levar a cabo os nossos serviços. Constatamos também alertas de falhas pré-existentes no item 1.3.1.2 de propriedade do PRODERJ, que impedem a sua movimentação.

Estamos entendendo que todo esse material e as correções das falhas pré-existentes no item 1.3.1.2 serão disponibilizadas pelo PRODERJ no momento adequado, antes da realização da primeira atividade denominada **Assessment**, da primeira etapa do objeto do Lote 2 denominada **Pré-Moving**.

Conforme previsto no Item 3.9.1.2 do Termo de Referência:

3.9.1. Responsabilidades da contratante

3.9.1.2. Fornecer à CONTRATADA documentos, acesso, informações e demais elementos necessários à execução dos serviços.

E no item 3.10 do Termo de Referência:

3.10. Fornecimento de materiais

*Caso manutenções corretivas e nos procedimentos de suporte técnico especializado conforme item 2.1.1, todo material necessário será de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo, mas não limitando-se a toda e qualquer peça de hardware que sejam necessárias, exceto no caso de eventuais **defeitos pré-existentes no item 1.3.1.2 de propriedade do PRODERJ anteriores a data da contratação** .*

Está correto o nosso entendimento quanto ao pedido de esclarecimento acima?

Att,

Roberto Batista de Carvalho
Big Blue | Gerente de Negócios
Celular: +55 21 96754-5079
Fone: +55 21 2590 3128 Ramal 1045
